Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2020 (art. 15º, nº1, b, da Lei n.º22/2015, de 17 março)

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PONTA DO SOL

Valores em €

Identificação do documento	Ano de constituição da divida	Classificação Económica	Cliente/Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
			NIF	Designação			
	SEM MOVIMENTO						

Ponta do Sol,20 de janeiro de 2021

A Presidente do Conselho Administrativo,

Assinado por : **RICARDINA ESTEFÂNIA XAVIER DE ANDRADE**

Num. de Identificação: BI117051730

Data: 2021.01.20 14:09:37+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO